



PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 08/10/2024

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Helianna Lazzarotto
Helianna Lazzarotto
Matriculada 2015

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Tomada de Preços nº 01/2021, MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL**, para Contratação de empresa para a execução de serviços de coleta e monitoramento através de análises da qualidade da água para o consumo humano por laboratório licenciado e tecnicamente qualificado; e controle bacteriológico através do tratamento da água para consumo humano com aplicação de produtos químicos voltados ao tratamento e desinfecção da água distribuída para o consumo humano, nos sistemas e poços artesanais do Município de Ernestina-RS”, nos seguintes termos:

Retifica-se o Termo de Referência e na minuta do contrato os itens a seguir:

Sub item 5.1.14, nova redação: Fornecer estações de Tratamento de água em regime de comodato:

<p>Neste caso, as Estações de tratamento de água - cedidas temporariamente em comodato - para aplicação de cloro e flúor deverão conter as seguintes características gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Fornecimento e instalação de vinte e seis (26) Estações de Tratamento de Águas (ETA) capazes de realizar a desinfecção e fluoretação da água para consumo humano.▪ As Estações de tratamento deverão efetuar a adição de cloro e flúor atendendo as especificações da legislação em vigor;▪ Os dosadores de cloro e flúor devem operar eletronicamente e/ou automaticamente na aplicação estável e continua do cloro líquido, através da pressão da rede, sendo que os valores de concentração devem sempre atender os padrões exigidos pelas legislações vigentes;▪ As ETAS deverão possuir abrigo próprio com chave, e possuir capacidade de tratamento compatível com a produção dos poços e a demanda de consumo;<ul style="list-style-type: none">▪ Ser totalmente fabricado em material anticorrosivo.▪ Garantir eficiência na desinfecção microbiológica e fluoretação após o processo;▪ Conter dispositivos para reabastecimento do cloro sem interrupção no fornecimento de água;
--

Descrições Gerais:

- a) Os equipamentos deverão ser fornecidos em regime de comodato, devendo operar eletronicamente e/ou automaticamente.
- b) Os equipamentos deverão possuir dosador eletrônico e/ou automático com utilização de energia elétrica instalados junto aos poços artesanais para aplicação contínua de cloro e flúor líquidos;
- c) As Estações de tratamento deverão efetuar a adição de cloro e flúor atendendo as especificações da legislação em vigor.
- d) As Estações de tratamento deverão ser instaladas juntas aos poços artesanais;
- e) Os dosadores de cloro e flúor devem possuir dispositivo de funcionamento eletrônico e/ou automático que permitam a distribuição contínua dos insumos, através da pressão da rede e atender os padrões de qualidade da água de acordo com a Legislação Vigente.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 08/10/2024

Mauro Elício R. Lopes

Mauro Elício R. Lopes
Deputado Municipal

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

No item 3.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, retira-se a letra:

j) Comprovação através de laudo, de que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, nos termos do art. 14, VII, da portaria 888/2021.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

A nova data para recebimento da documentação e propostas será dia 28 de outubro às 8h:15min.

A visita será realizada impreterivelmente no dia 25 de outubro com saída às 08:30 horas, sendo que as empresas interessadas que não fizeram anteriormente, deverão fazer o agendamento para a visita até o dia 22 de outubro até às 17:30 horas, através do email: compras@pmernestina.rs.gov.br

A empresas que ainda não estão cadastradas, deverão fazer seu cadastro no setor de licitações junto à Prefeitura Municipal de Ernestina, até o dia 25 de outubro e horário de expediente.

DA RETIRADA DO EDITAL:

As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: WWW.ernestina.rs.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,


LISETE GIARETTA
Setor de Licitações